

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° DE 2016

(Do Sr. Glauber Braga)

Requer que seja realizada

Audiência Pública para debater a

fusão entre o Grupo Estácio de Sá e o

Grupo Króton.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 24 combinado com o 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências para a realização de Audiência Pública para debater a fusão entre o Grupo Estácio de Sá e o Grupo Króton.

Para realização das Audiências Públicas sugerimos os seguintes convidados deixando em aberto para outras indicações:

Ministério da Educação;

Grupo Króton;

Conselho de Administração da Universidade Estácio de Sá:

SER Educacional;

Ordem dos Advogados do Brasil – RJ – OAB/RJ;

Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE;

Justificação

Vem sendo tema recorrente dos noticiários de economia a possibilidade iminente de fusão entre dois dos maiores grupos empresariais do ramo educacional que atuam no país: o Króton, maior do setor, com operações de ensino presencial mais concentradas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste do país, e responsável pelas marcas Anhanguera, Fama, LFG, Pitágoras, Unic, Uniderp, Unime e Unopar, e o Grupo Estácio, vice-líder do seguimento, que possui base no Rio de Janeiro, campi em todos os estados do nordeste e em alguns da região norte.

A fusão entre os dois grupos tem preocupado entidades como a OAB/RJ, que ingressou com ação contra a transação no CADE, aventando a possibilidade de concentração econômica ilegal no

mercado e a Federação Nacional das Escolas Particulares (Fenep), que teme que a união entre os grupos acabe ensejando condições de concorrência muito desiguais.

Ainda em julho deste ano, quando aprovada pelo CADE a fusão dos grupos de educação Anhanguera e Króton, emergiu da transação a 17ª maior empresa da Bovespa em termos de valor de mercado, segundo levantamento da consultoria Economatica. O Grupo Króton, que antes mesmo da operação já dispunha de sólida liderança no setor, passou a ter valor de mercado R\$ 24,48 bilhões e base de mais de um milhão de alunos. Já o Grupo Estácio, segundo colocado, conta com base de cerca de 600 mil alunos e valor aproximado de 5,4 bilhões de reais.

Estima-se que a empresa resultante da fusão se torne a maior do setor no mundo, ultrapassando o limite de 20% do mercado estabelecido pelo CADE para abocanhar uma fatia do setor até 10% maior. A empresa resultante da fusão, além disso, receberia mais de 50% das verbas totais destinadas ao FIES.

A transação, se efetivada nos termos nos quais tem sido divulgada, deixaria bem claro o viés que vem sendo adotado para tratar de questões educacionais no país, qual seja, o da mercantilização do ensino, que deveria ser fornecido de forma gratuita à população, como direito constitucionalmente garantido a todos os cidadãos, mas que tem sido alvo da sanha especulativa de grandes grupos que, ademais, atuam de forma praticamente desimpedida no país.

Diante da concreta possibilidade de desequilíbrio

concorrencial e do caráter eminentemente prejudicial à educação brasileira que

nos traz a fusão dos dois grupos, tendo em vista, além disso, ser função

precípua desta Casa e desta Comissão fiscalizar e analisar quaisquer assuntos

concernentes ao sistema educacional, é imperioso que seja realizada audiência

pública, em caráter emergencial, para discutir os assuntos atinentes à iminente

fusão entre os dois grupos empresariais, ensejando-se, assim, possibilidade de

dirimir eventuais dúvidas acerca dos efeitos da transação.

Isso posto, submetemos respeitosamente o presente

Requerimento para a apreciação dos nobres Parlamentares com o intuito de

debatermos este tema.

Brasília, em 22 de agosto de 2016

GLAUBER BRAGA

Deputado Federal - PSOL/RJ